



= LEI Nº 1.423, de 05 de dezembro de 1985 =

Concede de diploma de honra ao mérito ao Sr.  
Hamilton Sanabio.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

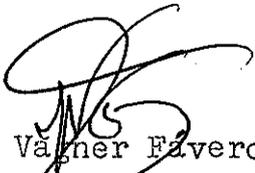
Art. 1º - Fica concedido o diploma de "Honra ao Mérito ao Sr. Hamilton Sanabio, pelo seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma, especialmente confeccionado para o fim, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 05 dias de dezembro de 1985.

  
José Wagner Fávoro  
Prefeito Municipal